



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2617/PROAD/UFFS/2026, DE 7 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 15/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de veículos para a Reitoria e o *Campus* Chapecó-SC da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 15/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de veículos para Reitoria e o *Campus* Chapecó-SC da Universidade Federal da Fronteira Sul:

I - Reitoria:

- a) gestora titular: Maristela Pacheco, Administradora, Siape 2905959;
- b) gestor suplente: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664;
- c) gestora suplente: Alessandra Barreto dos Santos Moscato, Assistente em Administração, Siape 1948158;
- c) fiscal técnico titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 2177370;
- d) fiscal técnica suplente: Keila Aparecida Marchioro, Assistente em Administração, Siape 1764657.

II - Campus Chapecó-SC:

- a) gestora titular: Cládis Juliana Lutinski, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1879725.
- b) gestora suplente: Alana Zamoner Valmorbida, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- c) fiscal técnica titular: Jaqueline da Silva Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1321843;
- d) fiscal técnico suplente: Diego de Souza Boeno, Administradora, Siape 2139439;
- e) fiscal técnica suplente: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2023, Processo nº 23205.006924/2023-13, contratada a empresa ELIZETE SILVA DE CASTRO LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2535/PROAD/UFFS/2026, de 14 de abril de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA N° 2617/2026 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 13:02)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2617, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 07/07/2026 e o código de verificação: **e0e933bae9**